



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: DEZEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO AO EDITAL N° 009/2025 – CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público homologado por meio do **Decreto n° 1.778/2024**, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 009/2025 – Convocação do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de observância estrita à ordem de classificação, à modalidade de concorrência e aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da segurança jurídica e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a identificação de **inconsistência de natureza meramente material** na relação de candidatos convocados para o cargo de **PROFESSOR A – MAMANGUAPE**, sem qualquer prejuízo à lisura do certame;

RESOLVE:

Art. 1º

Retificar, por meio do presente **Aditivo**, o Edital nº 009/2025, exclusivamente no que se refere à convocação para o cargo de **PROFESSOR A – MAMANGUAPE**, para fins de correção de erro material na indicação do candidato convocado.

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: DEZEMBRO

Art. 2º

Onde se lê:

JOEL VICTOR FIGUEREDO VICENTE, CPF nº **108.035.934-65**, modalidade **PcD** (Pessoa com Deficiência),

Leia-se:

MÁRCIO LUIZ SOARES BEZERRA, CPF nº **061.165.594-25**, modalidade **Ampla Concorrência**.

Art. 3º

Fica esclarecido que a presente retificação decorre de **ajuste administrativo necessário**, sem que haja qualquer imputação de responsabilidade aos candidatos mencionados, preservando-se integralmente seus direitos e a regularidade do Concurso Público.

Art. 4º

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições constantes do Edital nº 009/2025 que não conflitem com o presente Aditivo.

Art. 5º

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, produzindo seus efeitos legais a partir dessa data.

Mamanguape/PB, 16 de dezembro de 2025.



FILIPE JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: DEZEMBRO

PORTARIA N° 1243/2025-GAPRE

de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 16/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MÁRCIO LUIZ SOARES BEZERRA**, portador do CPF nº 061.165.594-25, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR A**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 15 de dezembro de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Constitucional